

2398

## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

|   |   |                  |
|---|---|------------------|
| <b>Processo nº:</b><br>2021/24953   | <b>Secretaria/Órgão Gestor:</b><br>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |                  |
| <b>OSC: AAIE – Associação de Apoio ao Idoso Erechinense</b>   |   |                  |
| <b>Título do Projeto/Atividade/Serviço: ENVELHECIMENTO INDEPENDENTE</b>   |   |                  |
| <b>Instrumento:</b>   | <input type="checkbox"/> Termo de Colaboração                                 | Número:          |
|   | <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento                          | Número: 036/2020 |
| Período: de 06 meses a contar de 22 de novembro de 2021, data em que o recurso entrou na conta da entidade conforme fl 31 do processo |   |                  |
| Meta:<br><input checked="" type="checkbox"/> Meta 01  |   |                  |
| Valor Repassado no período: <b>R\$ 33.750,66</b>  |   |                  |

### ANÁLISE TÉCNICA

1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

As atividades foram desenvolvidas de acordo com o Plano de Trabalho, onde o público-alvo previsto era de 60 idosos divididos em 03 grupos/oficinas totalizando 60 idosos (20 em cada grupo) sendo uma de Bordado em Chinelo, uma de Arte em Gesso e uma de Aplicação de Miçanga/pérolas, considerando o número expressivo de idosos vinculados a entidade, foram selecionados conforme indicação dos coordenadores dos grupos, foi dada prioridade aos idosos pertencentes ao BPC/LOAS, contudo houve a participação de 113 idosos. O aumento dos participantes foi possível pois foram adquiridos mais materiais com os recursos recebidos e a realização de orçamentos criteriosos..

Ainda foi adquirido material permanente, para execução da oficina e manutenção da entidade.

O período e as atividades desenvolvidas bem como o acompanhamento técnico promovido pela entidade esta de acordo com a política de assistência social.

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

A Administração pública transferiu a **AAIE – Associação de Apoio ao Idoso Erechinense** o valor de R\$ 33.750,66, para pagamento de material permanente,

240

pagamento de serviços de terceiro (contador e Oficineiro), gêneros alimentícios e material para as atividades conforme pode ser comprovado na prestação de contas.

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:

- ( ) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado
- ( x ) Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

A Entidade utilizou parte do recurso do projeto para pagamento de despesas que aconteceram antes do início da vigência do termo, e também pagamentos de despesas como multas, juros e correções monetárias, que são despesas vedadas conforme notificação fl 226. A entidade ressarciu ao erário o valor de R\$ 3.874,37 conforme consta na planilha (fl 227) e na guia de recolhimento (fls.232/233)

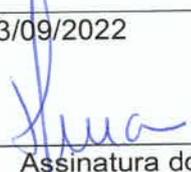
( ) Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

**CONCLUSÃO**

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil **(X) COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento.

**Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas do Termo de Fomento, foi possível verificar que a Entidade comprovou parcialmente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, tendo ressarcido ao erário o valor de R\$ 3.874,37 conforme consta na planilha (fl 227) e na guia de recolhimento (fls.232/233)**

|   |  |
|---|--|
| Data: 13/09/2022  | Data: 13/09/2022   |
| <br>Assinatura do Gestor | <br>Assinatura do responsável pela Secretaria/Órgão da Área |
| Matrícula: 20641  | CPF: 638.176.320-53  |

Clarice Moraes  
Secretária Municipal de  
Assistência Social  
Portaria 005/2021